INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretária Executiva de Meio Ambiente, **Senhora Cleidiane Vasconcelos,** atenção especial no sentido de realizar com urgência a realização de estudos para implantação de pontos de entrega Voluntaria para recebimento de materiais recicláveis (papelão e plástico)na cidade do Cabo de Santo Agostinho- PE.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se justifica pela existência recorrente de descarte irregular de materiais reciclados, principalmente de papelão e plástico, situação que têm causado grandes transtornos para os comerciantes, consumidores e moradores do Cabo de Santo Agostinho. Considerando que a confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca a ascensão dos pontos de Entrega Voluntaria (PEV), conhecidos também como Ecopontos, e o local de entrega Voluntaria (LEV), esses espaços têm sido usados em vários Municípios para cumprir determinação previsto na Lei 12.305/2010, que institui a politica Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Consciente de que a prefeitura do Município, bem como os ilustres competentes atenderão a devida demanda, é que formulo ao presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislava aprovarão esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR